



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1153/2025  
De, 2 de Maio de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 53.820,00 (Cinquenta e tres mil e oitocentos e vinte reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

|                       |                                                              |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 04                    | SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS                             |           |
| 04.001                | GERENCIA DE FINANÇAS                                         |           |
| 001.04.123.0003.20010 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS |           |
| Cód. Reduzido         | 690                                                          |           |
| 3390390000            | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA               |           |
|                       | SUBTOTAL                                                     | 2.000,00  |
| 05                    | SECRETARIA DE SAÚDE                                          |           |
| 05.002                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS                               |           |
| 002.10.122.0002.20043 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAUDE              |           |
| Cód. Reduzido         | 641                                                          |           |
| 3190110000            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                |           |
| 05.002                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS                               |           |
| 002.10.301.0022.20041 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF                              |           |
| Cód. Reduzido         | 643                                                          |           |
| 3190110000            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                |           |
|                       | SUBTOTAL                                                     | 11.820,00 |
| 07                    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                       |           |
| 07.001                | GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO                                         |           |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GABINETE DO PREFEITO(A)

|                       |                                                    |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 001.12.306.0016.20069 | MANUTENÇÃO COM ALIMENTAÇÃO /PNAE - FUNDAMENTAL     |           |
| Cód. Reduzido         | 350                                                |           |
| 3390300000            | MATERIAL DE CONSUMO                                |           |
| 07.001                | GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO                               |           |
| 001.12.306.0016.20202 | MANUT. COM ALIMENTAÇÃO /PNAE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA |           |
| Cód. Reduzido         | 352                                                |           |
| 3390300000            | MATERIAL DE CONSUMO                                |           |
|                       | SUBTOTAL                                           | 40.000,00 |
| TOTAL                 |                                                    | 53.820,00 |

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pela Previsão de Excesso de Arrecadação no orçamento vigente

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA - MT.  
Juscimeira-MT, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

---

ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.